



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – SECAD Nº 006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Suspende atendimento interno e externo e prazos administrativos em curso na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a mudança da sede da Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se nos dias 13 e 16 de setembro do ano corrente;

CONSIDERANDO que, com a mudança, se faz necessário levar todo o acervo de Processos Administrativos, com carga aos (às) Técnicos (as) desta Secretaria, para a nova sede, necessitando assim, de tempo para uma melhor instalação e acomodação do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, em caráter excepcional, o atendimento interno e externo da Secretaria Municipal de Administração no período de 13 a 16 de setembro de 2019, bem como os prazos administrativos em andamento, devendo retornar o atendimento e contagem dos prazos a partir do dia 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2019.

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo